CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº -063/15

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional a Servidora **CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS,** matricula 114, ocupante do cargo de Recepcionista, do Quadro de Servidores Efetivos desta Casa de Leis, do Grupo Ocupacional Legislativo – GOL - **Nível GOL-5-A,** para o **Referência 5,** com fundamento no artigo 36 da Resolução nº 008/2013, de 19/12/2013.

Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de novembro do corrente ano.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2015.

Belmiro da Silva Farias,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 063/2015 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula: Concede Progressão Funcional a Servidora CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS, do cargo de Recepcionista.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº – 063 / 15

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional a Servidora **CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS**, matricula 114, ocupante do cargo de Recepcionista, do Quadro de Servidores Efetivos desta Casa de Leis, do Grupo Ocupacional Legislativo – GOL - **Nível GOL-5-A**, para o **Referência 5**, com fundamento no artigo 36 da Resolução nº 008/2013, de 19/12/2013.

Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de novembro do corrente ano.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2015.

Belmiro da Silva Farias.
Presidente

Publicado no Órgão Oficial do Município, "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", em 28 de Outubro de 2015. Edição nº 12.759 – QUARTA-FEIRA – Classidiário Pagina - 01.-.-.--.-